

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncia de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados de julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento de Convocação

Solicita a convocação e oitiva do Sr.
André B. Gerdau.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a **convocação** e oitiva do Sr. **André B. Gerdau**, CEO do Grupo Gerdau.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº 17 de 2015 com o objetivo de investigar supostas fraudes envolvendo processos que tramitam no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Dentre os processos que estão sendo investigados pela Operação Zelotes, encontra-se um que envolve diretamente o Grupo Gerdau, revelando-se imprescindível às investigações a oitiva de representantes da instituição para que os fatos sejam devidamente esclarecida.

A Gerdau teria tentado anular débitos que chegam a R\$ 1,5 bilhão, segundo a PF, por meio de contratos com escritórios de

advocacia e de consultoria, os quais teriam agido de maneira ilícita manipulando o andamento do processo.

Desse modo, contamos com o apoio dos nobres pares para a convocação desta importante testemunha para investigação.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP